



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 18/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Grupo Executivo Local (GEL) responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Divinolândia, de acordo com o item II – Cláusula Terceira do termo de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo Executivo Local – GEL, do Município, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Gisele Cristina dos Santos Gonsales Felício
RG: 32.742.739-5
Formação: Ensino Médio Completo
Cargo: Secretária
Órgão Municipal: Prefeitura Municipal
Telefone: (19) 366381-00
E-mail: meioambiente@divinolandia.sp.gov.br

Nome: Edmilson Aparecido Ribeiro
RG: 12.467.726
Formação: Nível Superior
Cargo: Engenheiro Civil
Órgão Municipal: Prefeitura Municipal
Telefone: (19) 366381-00
E-mail: engenharia02@divinolandia.sp.gov.br

Nome: Miller Kelsio Ferreira Amaru
RG: 43.143.088-3
Formação: Nível Superior
Cargo: Engenheiro Civil
Órgão Municipal: Prefeitura Municipal
Telefone: (19) 366381-00
E-mail: engenharia01@divinolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Nome: Cleber Rogério Ferreira
RG: 26.562.046
Formação: Ensino Médio Completo
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Órgão Municipal: Prefeitura Municipal
Telefone: (19) 366381-00
E-mail: visa@divinolandia.sp.gov.br

Art. 2º. Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o (a) Sr. (a) Gisele Cristina dos Santos Gonsales Felício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 5 de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**